



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 38 /2019**

Gabinete do Vereador, 04 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Pedido de indicação ao seu Municipal que envie a essa casa legislativa um projeto de lei que autoriza o Município de Montenegro afirmar convênios com os Municípios limítrofes e os filhos de Montenegro, visando uma cooperação mutua entre as partes para a sessão de máquinas, cooperação técnicas atendimento a saúde, equipamentos, bens móveis e afins. Conforme minuta em anexo que compreende o projeto de lei autorizativa, forma do convenio.

Esse convênio permitirá que os Municípios conveniados, poderão atender suas comunidades em demandas diárias, eventuais e também situações de emergência e/ou calamidades.

  
Vereador Paulo Azeredo  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**